



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA, REALIZADA EXCEPCIONALMENTE NA QUARTA-FEIRA, DIA 25 DE OUTUBRO DE 2023, NO PLENÁRIO “PEDRO AUGUSTO RANGEL”.

Às **nove horas**, em conformidade com as disposições estabelecidas no Artigo 56-A do Regimento Interno e no Ato nº 16, de 19 de setembro de 2023, com o Senhor **Thiago da Silva Schiming** na Presidência e os Senhores **Lourival Cesario da Silva e José Claudio Pereira** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se também a presença dos Vereadores Adeilton Tiago dos Santos, Cirineu Barbosa, Luciano da Silva, Mauro Paulino Mendes e Robson Vasco, e, a ausência dos Vereadores Alison Andrei Pereira de Camargo, José Antonio de Oliveira e Rogério de Lima. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao **Expediente**. É disponibilizada a Ata da Sessão anterior. É lido o seguinte **Expediente** recebido da Senhora **Prefeita Municipal: Ofício nº 036/2023 – CI**, que encaminha cópia do Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Votorantim, referente ao mês de setembro de 2023; **Ofício nº 730/2023-CV**, que encaminha os **Ofícios nºs 708/23 ao 729/23** de respostas de Requerimentos e Indicações; e, o **Projeto de Lei Ordinária nº 071/23**, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Moradia Emergencial do Município de Votorantim, e dá outras providências. É lido o **Expediente** recebido de **Diversos**. Passa-se ao **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores**. São lidos o **Projeto de Lei Ordinária nº 070/23**, de autoria do Vereador Cirineu Barbosa, que institui como “Dia Municipal do Nascituro, em Valorização e Defesa da Vida” o dia 8 de outubro, no Município de Votorantim-SP, e, o **Projeto de Resolução nº 010/23**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a regulamentação da função gratificada de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal e suas atribuições, prevista na Lei Municipal nº 2999, de 18 de outubro de 2023, e, em conformidade com o inciso III do art. 23 e art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. São lidos os **Requerimentos de Votos de Pesar nºs: 154/23** do Vereador Thiago da Silva Schiming, pelo falecimento da Jovem **Dayane Victaliano Pedroso**; **155/23** do Vereador Cirineu Barbosa, pelo falecimento da Senhora **Maria Ladir Leite Ferreira**; **156/23** do Vereador Lourival Cesario da Silva, pelo falecimento do Senhor **Ovídio Evaristo**; **157/23** do Vereador Lourival Cesario da Silva, pelo falecimento da Senhora **Tereza dos Santos Pires**; **158/23** do Vereador Luciano da Silva, pelo falecimento da Senhora **Aparecida Rodrigues da Silva**; **159/23** do Vereador Adeilton Tiago dos Santos, pelo falecimento da Senhora **Benedita Alves dos Santos**; e o **160/23** do Vereador Thiago da Silva Schiming, pelo falecimento da Senhora **Maria Lázara Francisco de Souza**. O Vereador Cirineu Barbosa levanta **Questão de Ordem** e solicita que conste na Ata dos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Ana Maria Otávio Alves**. O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. Adentra ao Plenário o Vereador José Antonio de Oliveira. **Os Requerimentos nºs 250, 252, 255, 256 e 258/23, sem debates, são aprovados por unanimidade**. Na discussão do **Requerimento nº 251/23**, faz uso da palavra o Vereador Luciano da Silva. Na discussão do **Requerimento nº 254/23**, fazem uso da palavra os Vereadores Lourival Cesario da Silva e José Cláudio Pereira. O Vereador Rogério de Lima adentra ao Plenário; e, o Vereador José Antonio de Oliveira ausenta-se do Plenário. Na discussão do **Requerimento nº 253/23**, faz uso da palavra o Vereador Rogério de Lima. **Postos em votação, todos os Requerimentos, após as discussões**,



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

foram aprovados por unanimidade. A discussão do **Requerimento nº 257/23**, de autoria do Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo foi transferida para a próxima Sessão Ordinária devido à ausência do seu autor no Plenário. As **Indicações nºs. 504 ao 518/23** serão encaminhadas à Senhora Prefeita Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente** passa-se à **Ordem do Dia**. Adentra ao Plenário o Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo. O Vereador José Claudio Pereira levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal** solicitando que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito que analisaram o projeto. Posto em votação, o **Requerimento Verbal** é aprovado por unanimidade. Após a leitura dos pareceres, entra em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 064/23**, de autoria do vereador Rogério de Lima, que dispõe sobre classificar o Diabetes Mellitus tipo I como deficiência para todos os efeitos legais no município de Votorantim. Fazem uso da palavra os Vereadores Rogério de Lima, Luciano da Silva e José Cláudio Pereira. Adentra ao Plenário o Vereador José Antonio de Oliveira. **Posto em votação, o Projeto de Lei Ordinária nº 064/23, é aprovado por unanimidade.** Esgotada a matéria da **Ordem do Dia**, passa-se à **Palavra Livre**. Fazem uso da mesma os Vereadores: Mauro Paulino Mendes, Cirineu Barbosa, José Antonio de Oliveira, Luciano da Silva, Rogério de Lima, José Cláudio Pereira e Thiago da Silva Schiming (sob a Presidência momentânea do 1º Secretário, Vereador Lourival Cesario da Silva). Em virtude dos demais Vereadores terem dispensado o uso da palavra, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, e, **CONVOCA** a todos para a próxima **Sessão Ordinária** que será realizada na próxima terça-feira, às 9h, conforme o disposto no Ato nº 16, de 19 de setembro de 2023, **ANUNCIANDO** para a **Ordem do Dia** da mesma, as seguintes matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 052/23**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre alteração na Lei 2834, de 1º de setembro de 2021, e dá outras providências; e, o **Projeto de Resolução nº 010/23**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a regulamentação da função gratificada de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal e suas atribuições, prevista na Lei Municipal nº 2999, de 18 de outubro de 2023, e, em conformidade com o inciso III do art. 23 e art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
1º Secretário

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
2º Secretário